

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202412/0072

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1385,99 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado. Grau 3 de complexidade funcional. Funções de apoio técnico inerentes ao funcionamento da Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente as que se encontram descritas nos artigos 32.º, 33.º e 34.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2. Série, de 20 de maio, designadamente:

- a) 1 Técnico Superior para o exercício de funções no Núcleo de Pessoal, e
- b) 1 Técnico Superior para o exercício de funções no Núcleo de Vencimentos e outros Abonos.

Caracterização do Posto de Trabalho: Principais atividades:

- a. Desenvolver atividades de planeamento na área de recursos humanos, tendo em conta as necessidades e objetivos da ESEL;
- b. Estudar e propor metodologias de trabalho e acompanhar a sua implementação nas várias áreas de atuação da divisão;
- c. Prestar apoio técnico aos processos de avaliação do desempenho;
- d. Analisar e consolidar o Balanço Social e outros instrumentos estatísticos;
- e. Elaborar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos;
- f. Estudar, propor e implementar políticas da qualidade da DRH;
- g. Exercer as competências no âmbito dos instrumentos de gestão aplicáveis ao serviço;
- h. Exercer as demais competências atribuídas pelos dirigentes do serviço.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou Gestão e Administração Pública ou Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Área Temática

Recursos Humanos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	2	Polo Calouste Gulbenkian - Avenida Professor Egas Moniz	Lisboa	1600190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Requisitos Preferenciais:
Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior;
Experiência no processamento de remunerações, subsídios e outros abonos.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.esel.pt/>**Contacto:** 217913400**Data Publicitação:** 2024-12-03**Data Limite:** 2024-12-16**Texto Publicado**

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Despacho de 30/10/2024 da Sra. Presidente da ESEL, Professora Doutora Patrícia Silva Pereira

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por meu despacho de 30 de outubro de 2024, faz-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, mediante mobilidade interna, dois trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos da ESEL, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º e artigo 153.º e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2. Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado. Grau 3 de complexidade funcional. Funções de apoio técnico inerentes ao funcionamento da Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente as que se encontram descritas nos artigos 32.º, 33.º e 34.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2. Série, de 20 de maio, designadamente: a. 1 Técnico Superior para o exercício de funções no Núcleo de Pessoal, e b. 1 Técnico Superior para o exercício de funções no Núcleo de Vencimentos e outros Abonos. 3. Principais atividades: a. Desenvolver atividades de planeamento na área de recursos humanos, tendo em conta as necessidades e objetivos da ESEL; b. Estudar e propor metodologias de trabalho e acompanhar a sua implementação nas várias áreas de atuação da divisão; c. Prestar apoio técnico aos processos de avaliação do desempenho; d. Analisar e consolidar o Balanço Social e outros instrumentos estatísticos; e. Elaborar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos; f. Estudar, propor e implementar políticas da qualidade da DRH; g. Exercer as competências no âmbito dos instrumentos de gestão aplicáveis ao serviço; h. Exercer as demais competências atribuídas pelos dirigentes do serviço. 4. Requisitos de Admissão: a. Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de Técnico Superior; b. Ser titular de licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou Gestão e Administração Pública ou Direito; c. Experiência profissional na área de Gestão de Recursos Humanos. 5. Requisitos preferenciais: a. Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior; b. Experiência no processamento de remunerações, subsídios e outros abonos. 6. Local de trabalho: Instalações da ESEL, sita em Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, ou em qualquer um dos seus Polos. 7. Posição remuneratória: em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, no regime de mobilidade na categoria, o/a trabalhador/a será remunerado/a pela posição remuneratória em que se encontra posicionado/a na carreira e categoria de Técnico Superior. 8. Prazo para apresentação de candidatura: O prazo de candidatura será de 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso na BEP. 9. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma de recrutamento da ESEL, disponível em <https://recrutamento.esel.pt/> 10. As candidaturas submetidas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a. Curriculum vitae, atualizado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional, formação profissional detida; b. Documento comprovativo das habilitações literárias; c. Declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a avaliação de desempenho dos 2 últimos biénios, posição e nível remuneratórios detidos. 11. Método de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum, complementada com entrevista. 12. O presente aviso será publicitado, de acordo com o disposto no artigo 97.º-A da LTFP, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da ESEL em <https://recrutamento.esel.pt/> Lisboa, 2 de dezembro de 2024 A Presidente da ESEL, Patrícia Silva Pereira

Observações
